

PROTEÇÃO OU LIBERDADE: OS DILEMAS DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

Data da submissão: 07/07/2023

Data de aceite: 01/09/2023

Marilene Borges de Sousa

Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

Ana Valéria Matias Cardoso

Bacharel em Serviço Social; Mestre em Políticas Públicas- UFPI; Doutoranda em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

William Sousa Vilanova

Bacharel em Economia; Mestranda em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

Cristina Santos Freitas

Bacharel em Serviço Social; Especialista em Gestão em Saúde- UESPI.

Flávia de Sousa Silva

Bacharel em Serviço Social; Mestre em Políticas Públicas- UFPI.

Wilsomar Pessoa Nunes

Bacharel em Administração; Mestrando em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

Antonio de Moura Fé

Licenciado em Pedagogia; Mestrando em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

Juliana Lima de Carvalho

Bacharel em Serviço Social; Mestre em Políticas Públicas- UFPI; Doutoranda em Políticas Públicas pelo PPGPP-UFPI.

Noara Fernanda Oliveira Barbosa Lima

Bacharel em Serviço Social; Especialista em Famílias e Políticas Públicas - FSA

Francisca Eluar Marinho Silva Soare

Licenciada em Pedagogia; Mestranda em Sociologia-UFPI.

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar os aspectos referentes à Pandemia da Covid-19, uma doença surgida na China. Para tanto é necessário à discussão entre pandemia, proteção e liberdade e os dilemas do estado no enfrentamento das demandas apresentadas pela sociedade diante do empate. Traz como metodologia a pesquisa bibliográfica pautada nos autores Polanyi (2000), Berlin (1981) e Hirschman (2000). Tem como método a perspectiva crítica dialética na relação entre liberdade, política social e economia na atual conjuntura e, em seguida, discute as possíveis respostas do Estado aos dilemas postos pela sociedade em tempos de Covid-19. Em síntese, não se trata de uma relação de anulação de uma das partes, e sim de como conciliar a relação destas, já que a sociedade interfere nas ações do poder público, e este, por sua

vez, busca intervir nas relações sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade; Estado; Pandemia da covid-19; Proteção Social.

PROTECTION OR FREEDOM: THE DILEMMAS OF THE STATE IN FACING THE PANDEMIC

ABSTRACT: This article aims to analyze aspects related to the Covid-19 Pandemic, a disease that emerged in China. Therefore, it is necessary to discuss the pandemic, protection and freedom and the dilemmas of the state in facing the demands presented by society in the face of a tie. It brings as a methodology the bibliographical research based on the authors Polanyi (2000), Berlin (1981) and Hirschman (2000). Its method is the critical dialectical perspective on the relationship between freedom, social policy and the economy in the current situation, and then discusses the possible responses of the State to the dilemmas posed by society in times of Covid-19. In summary, it is not a matter of annulment of one of the parties, but of how to reconcile their relationship, since society interferes in the actions of the public power, and this, in turn, seeks to intervene in social relations.

KEYWORDS: Freedom; State; Covid-19 Pandemic; Social Protection.

1 | INTRODUÇÃO

O estudo em questão se propõe em analisar aspectos referentes à Pandemia da Covid-19, uma doença surgida na China, em 2019, transmitida por um vírus denominado Novo Coronavírus, transmitido entre humanos através do contato físico, infectando o indivíduo, que, em algumas situações, vem a óbito. Além disso, causa perdas pessoais, familiares, sobretudo sociais e econômicas. São objeto de discussão do presente ensaio os dilemas do Estado em decorrência da pandemia, no que tange à relação entre proteção *versus* liberdade, bem como os fatores que contribuíram para a presença de conflitos em torno das ações do Estado enquanto protetor do indivíduo.

Sabendo da importância da liberdade do indivíduo em sociedade e da necessidade da proteção do mesmo na vida coletiva, questionam-se: o que é liberdade? Até onde se coloca a sua limitação em sociedade? Qual o tipo de proteção a ser garantido pelo Estado? Quais os dilemas a serem postos ao Estado? Quais as estratégias a serem adotadas? Com o intuito de responder às problematizações feitas, recorre-se aos conhecimentos de autores que discutem criticamente o papel do Estado, levando-se em consideração a realidade coletiva e as decisões públicas e privadas vivenciadas a partir da Pandemia da Covid-19 na sociedade contemporânea. Dentre os autores citados para o debate estão: Polanyi (2000), Berlin (1981) e Hirschman (2000).

Em síntese, o artigo tem como objetivo analisar sobre as categorias liberdade e proteção vistas como desafios apresentados pelo Estado ante a sociedade. Parte inicialmente da análise crítica da relação entre liberdade, política social e economia na atual conjuntura e, em seguida, discute as possíveis respostas do Estado aos dilemas

postos pela sociedade em tempos de Covid-19. Em síntese, não se trata de uma relação de anulação de uma das partes, e sim de como conciliar a relação destas, já que a sociedade interfere nas ações do poder público, e este, por sua vez, busca intervir nas relações sociais.

2 | PANDEMIA, PROTEÇÃO E LIBERDADE E OS DILEMAS DO ESTADO: UMA ANÁLISE NA VISÃO DE POLANYI, BERLIN E HIRSCHMAN

Tratar de Pandemia no Brasil é algo complexo quando envolve proteção do Poder Público e liberdade da sociedade, ainda mais quando se trata da pandemia da Covid-19. A realidade social da população brasileira no período pandêmico, somada à lógica do sistema capitalista, assemelha-se àquelas apresentadas por Polanyi (2000) na Inglaterra durante a Revolução Industrial, como exclusão social, violação de direitos, exposição do trabalhador a situação de insalubridade, dentre outras. Em referência ao sistema de proteção social brasileiro na atual conjuntura, o cidadão não pode afirmar que possui garantias e segurança de proteção do poder público em sua totalidade, uma vez que a política social torna-se fragilizada quando é posta em disputa com a política econômica.

Ao abordar as necessidades de proteção contra a contaminação do vírus, como isolamento social, uso de máscara, fechamento do comércio, higienização das mãos com álcool em gel, cancelamento de eventos, observa-se uma contraposição da sociedade e do sistema capitalista, que, por sua vez, contribui para ações de negação às medidas de restrição e de recomendações dos equipamentos de saúde, possibilitando a polarização entre saúde e mercado. Desse modo, tal como propõe Hirschman (2000), acabam favorecendo medidas e soluções estatais baseadas nas paixões do homem, concebendo os sujeitos como de fato eles são levados em consideração suas paixões/reações.

Na pandemia da Covid-19, o Estado é chamado a “descobrir modos de dar forma ao padrão das ações humanas [...] de controlar, pela força, se necessário, as piores manifestações e as mais perigosas consequências das paixões [...]” (HIRSCHMAN, 2000, p. 15). Adotou imposições severas àqueles que violavam as medidas restritivas, período semelhante ao discutido por Polanyi (2000), no século XIX, o qual deixa claro o surgimento de movimentos a favor do liberalismo da economia e outros contramovimentos que apoiavam a proteção social.

Cumprir lembrar, no entanto, que, assim como as medidas de repressão não prevaleceram sobre as paixões no século XVII, conforme apresentado por Hirschman (2000), as ações coercitivas do Estado não foram eficazes ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo. Recorde-se que a população violava as regras de isolamento social através de aglomerações em diversos tipos de eventos, assim contribuindo para a propagação do vírus, negando a proteção do Estado e a liberdade do outro de não contrair a doença. Isso confirma a reflexão aqui posta sobre como lidar com o conflito de valores, por exemplo, entre a liberdade e proteção, impasse que pode ser reposto em

outros formatos, a exemplo do estabelecido em toda sua inteireza com a crise da Covid-19.

Com a ineficiência da repressão e mobilização das paixões, citadas por Hirschman (2000), em detrimento das ações irregulares do poder de Estado, essa alternativa perde força perante a sociedade no século XVII, momento em que o Estado é reconvocado a apresentar alternativas de trabalho em prol da sociedade. Para esse autor, esse é o momento, em que irão prevalecer atitudes de um Estado racional, educador, que oferecia um trabalho educativo voltado à civilização, usando as paixões a favor de todos, ou seja, “a ideia de mobilizar as paixões do homem, [...] trabalhar pelo bem geral” (HIRSCHMAN, 2000, p. 17), garantindo assim uma proteção coletiva e buscando responder aos anseios da sociedade.

Ao tratar do enfrentamento à pandemia, Hirschman (2000), acerca da coerção e da repressão das paixões, apresenta algumas alternativas como: uso obrigatório de máscara, distanciamento social nos espaços de ações coletivas, trabalho remoto, fechamento do comércio e paralisação das demais atividades econômicas, isolamento social e lockdown. Já as alternativas relacionadas à racionalidade, para o enfrentamento à pandemia, referentes à civilização apontada nos estudos do autor, foram às campanhas educativas, com vistas a sensibilizar a população sobre a importância da vida e da saúde coletivas.

Além disso, para a flexibilização do retorno às atividades econômicas, de forma segura, os estabelecimentos deveriam oferecer proteção a seu público e seus funcionários. Sendo assim, ao tempo em que os comerciantes ganham a liberdade de reabrir seus estabelecimentos, garantem a liberdade do seu público de adquirir os produtos com proteção.

Uma das questões levantadas pela sociedade perante as ações de controle da pandemia, além da dicotomia entre saúde e economia, seria a liberdade do cidadão, que por sua vez estaria sendo privada pelo Estado, sendo este responsável pela proteção dos indivíduos, pela vida em comum. Para responder a essa questão, Berlin (1981), ao tratar da liberdade positiva, remete ao papel do Estado o controle sobre as ações dos indivíduos em sociedade. Para o autor, “é possível e justificável coagir os homens em nome de algum objetivo (digamos justiça ou bem-estar público) que eles mesmos perseguiriam se fossem mais esclarecidos, mas não o fazem pelo fato de serem cegos, ignorantes ou corruptos” (BERLIN, 1981, p. 143).

A partir disso, o coroamento da difusão e da influência da liberdade negativa e dos libertarianos no Brasil durante a pandemia pode estar na atuação performática do Presidente Bolsonaro, no momento em que o poder executivo não traz planos de prevenção individuais da Covid-19, contribuindo para a repressão dos indivíduos às medidas adotadas. A liberdade negativa relaciona-se à área que o sujeito deve ter ou receber para que ele possa ser ou fazer o que pretende, sem sofrer interferência de outras pessoas (BERLIN, 1981).

Nesse sentido entende-se que a proteção da população na pandemia e as medidas

adotadas pelo poder público foram importantes para o controle e redução do número de óbitos e agravo maior à saúde da população, uma vez que a ausência de esclarecimentos e a falta de boa vontade de alguns de contribuir foram os pontos para o surgimento das medidas adotadas no controle da doença, que colaboraram para o crescimento do dever do Estado na atuação desses papéis de proteção e liberdade, uma vez que, para Polanyi (2000), esses são elementos inversos. Nesses termos, Berlin (1981, p. 137) acentua: “ser livre em minha opinião significa não sofrer interferência dos outros. Quanto mais ampla a área de não interferência, mais ampla minha liberdade”.

Nesse contexto, o Estado é obrigado a intervir oferecendo respostas aos dilemas apresentados à sociedade, advindos do novo coronavírus. Para Polanyi (2000, p. 170), no século XIX o Estado precisou apresentar intervenções no mercado quando o liberalismo econômico alcançou seu ponto crucial nos anos de 1920, e para o autor era necessária à presença de intervenções estatais através de leis que regulassem o mercado, pois “os mercados livres jamais poderiam funcionar deixando apenas que as coisas seguissem o seu curso”. Um dos dilemas cruciais postos ao Estado, com a pandemia, se deu nessa intervenção no mercado, pois os capitalistas recusavam-se a seguir as restrições, alegando que as medidas de proteção do poder público negavam sua liberdade de trabalhar.

Ainda no dizer de Polanyi (2000, p. 174), “nenhum sofrimento particular, nenhuma violação de soberania era considerada um sacrifício demasiado grande”, e a ausência de liberdade econômica, em detrimento da proteção dos indivíduos, assim como da própria economia na pandemia, justifica as alternativas adotadas para responder aos dilemas, apresentados.

A ideologia neoliberal leva às últimas consequências a defesa absoluta da liberdade de mercado e da intervenção mínima do Estado nas atividades econômicas. Mesmo durante a pandemia mais devastadora de Covid-19 do último século, ainda permanece o discurso de “livre-mercado” de seus defensores. E é precisamente disso que se trata: de uma doutrina tida por indiscutível, quaisquer que sejam as circunstâncias.

No momento da pandemia, defender a liberdade de mercado significa defender a liberdade de propagação da pandemia e a “livre e espontânea” curva de mortes. Significa atacar qualquer empenho mais enérgico do Estado para frear a circulação do vírus. Significa também defender que “a roda da economia não pode parar”, mesmo que o resultado dessa (ausência de) política seja o colapso notório do sistema de saúde, com pessoas morrendo por ausência de leitos hospitalares, respiradores e medicamentos.

3 | CONCLUSÃO

As relações sociais tiveram diversas modificações a partir da pandemia de Covid 19, entre instituições e indivíduos, em prejuízo das recomendações de isolamento e distanciamento social. Em decorrência disso, a liberdade do indivíduo torna-se limitada

perante as ações de proteção do Estado. Sendo assim, a pandemia contribui para a expansão dos dilemas e desafios presentes entre Estado e sociedade, quando se trata de liberdade em detrimento da proteção dos indivíduos.

Os conhecimentos dos autores contribuíram para a discussão do papel do Estado como provedor de proteção da sociedade. Em síntese, não se trata de uma relação de anulação de uma das partes, e sim de como conciliar a relação destas, já que a sociedade interfere nas ações do poder público, e este, por sua vez, busca intervir nas relações sociais. Observa-se que Estado e sociedade são entidades complementares: enquanto a sociedade organiza movimentos contra ou a favor das medidas de proteção, o Estado o faz através de decretos e, sendo assim, cada elemento possui sua contribuição nas decisões em prol da liberdade e da proteção da coletividade.

Com o intuito de concluir o referido estudo, faz-se necessário destacar que não há uma “cartilha de respostas” definitivas aos dilemas apresentados ao Estado durante a pandemia da Covid-19 no que diz respeito à proteção e à liberdade. No entanto fatores destacados, como direito à vida e à saúde coletiva, são ações que devem ser fornecidas ao indivíduo pelo Estado, em prol da vivência dos sujeitos de direitos em sociedade.

REFERÊNCIAS

BERLIN, Isaiah. *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Tradução: Wamberto Hudson Ferreira. Brasília: Editora da UnB, 1981.

HIRSCHMAN, Albert O. *As Paixões e os interesses: argumentos políticos para o capitalismo antes do seu triunfo*. Tradução: Lúcia Campelo. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Tradução: Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.